



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

PORTARIA Nº. 105 DE 20 DE JUNHO DE 2018

Dispõe sobre revogação de Licença sem Vencimentos da servidora Tatiane dos Santos Campos.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a pedido, Licença sem Vencimentos da servidora Sra. TATIANE DOS SANTOS CAMPOS, Assistente de Classe, matrícula nº 68973, concedida através da portaria nº 218 de 07 de dezembro de 2016.

Art. 2º. Fica a servidora a iniciar suas atividades no dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se!

Registre-se!

Cumpra-se!

Gabinete do Prefeito, 20 de junho de 2018

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal